



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 016/2015 AD REFERENDUM DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a Habilitação do Hospital Santa Júlia como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, com serviço de Radioterapia e Hematologia.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 140/2014/GM/MS, de 27.2.2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que pelos parâmetros da Portaria nº 140/2014/GM/MS, o Estado do Amazonas deveria ter 7 (sete) UNACONS;

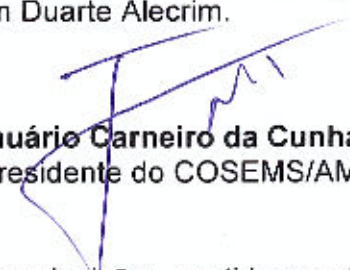
CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM nº 096/2014, de 26.7.2014, que aprovou a Habilitação do Hospital Santa Júlia como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, com serviço de Radioterapia, Hematologia e Oncologia Pediátrica, e o encaminhamento dos documentos ao Ministério da Saúde para a devida habilitação;

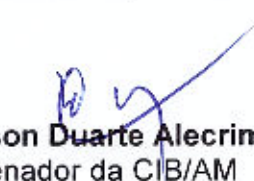
CONSIDERANDO que o Hospital Santa Júlia encontrou dificuldade em incluir o segundo oncologista pediatra em sua equipe, conforme exigência do Ministério da Saúde e resolveu excluir esse serviço do seu pedido de habilitação;

CONSIDERANDO o exposto acima, torne-se sem efeito a supracitada Resolução.


RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da solicitação e envio ao Ministério da Saúde a Habilitação do Hospital Santa Júlia como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, com serviço de Radioterapia e Hematologia, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 016/2015 AD REFERENDUM, datada de 15 de abril de 2015, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde